



DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Permanente: Purificador, bebedouro, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som, fogão elétrico por indução e Smart Tv 32.

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº. 90001/2025– ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 14921/2024

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO.

CNPJ:34.032.075/0001-76.

Inscrição Estadual: 126071330

Inscrição Municipal: 98250462

TEL: (98) 98583-5632

ENDEREÇO: Rua 1100, nº 33, Parque Aurora, D, São Luís/MA CEP 65.052-879

E-mail: distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com

PRAZO DE GARANTIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

PRAZO DE VALIDADE: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO CONFORME EDITAL

Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia: 2953-x Conta 66161-

Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

CPF Nº 037.885.773-80

RG: 0216037220022

EMPRESÁRIO

GRUPO II						
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MO DELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	QUADRO BRANCO, acabamento com moldura de alumínio natural, chapa de madeira vitrificada branca brilhante com no mínimo 3mm de largura, com medidas	UND	Marca Stalo 4011E	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 1100, nº 33, Parque Aurora, D, São Luís/MA CEP 65.052-879

E-mail: distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com



DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

	mínimas de 090X120cm (Ax C).					
4	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA (mural para recado), com Moldura em alumínio, medindo 1,20m de largura por 0,90m de altura, fundo do quadro em chapa de Eucatex, base de EVA 10mm e acabamento frontal em cortiça aglomerada e selada	UND	Marca Souza Ref: 3294	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.650,00

O VALOR TOTAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

SÃO LUIS/MA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO
CNPJ Nº 34.032.075/0001-76
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
CPF Nº 037.885.773-80
EMPRESÁRIO

ALTERAÇÃO DA EMPRESA SILVA E MARAMALDO LTDA

ANDRESON RICARDO ALBUQUERQUE SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Recife –PE, nascido em 09/09/1971, empresário, identidade nº 3778987 SSP PE, CPF nº 653.114.694-04, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 54, Cond. Gran Park, Casa 09, Jardim Eldorado, CEP 65.066 – 635, São Luis – MA.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em 23/07/1988, empresário, identidade (RG) nº 0216037220022 SESC-MA, CPF nº 037.885.773-80, residente e domiciliado na RUA 6, 18, QUADRA 10, COHATRAC 5, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Únicos sócios da Sociedade limitada de nome empresarial: **SILVA E MARAMALDO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob NIRE nº **21201055080**, com sede na Rua 04 de Janeiro/Deputado Raimundo Leal, nº 54, Condomínio Res. Gran. Park Vilage, Turu, CEP: 65.066 – 635, São Luís – MA, inscrita no CNPJ nº **34.032.075.0001 - 76**, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Altera - se o nome da empresa para: **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA** e o nome fantasia para: **DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO**.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade o sócio **ANDRESON RICARDO ALBUQUERQUE SILVA** que cede e transfere suas quotas no total de 15.000 (Quinze mil) para o sócio remanescente **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, dando rasa, geral e irrevogável quitação referente a estas quotas.

Cláusula Terceira - Altera- se o capital social para o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

Cláusula Quarta – Altera – se o objeto social para: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (mercearias). 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (baldes, vassouras). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (gêneros alimentícios).

Cláusula Quinta – A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 23/07/1988, empresário, identidade (RG) nº 0216037220022 SESC-MA, CPF nº 037.885.773-80, residente e domiciliado na RUA 6, 18, QUADRA 10, COHATRAC 5, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL. A sociedade tem como nome empresarial: **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA** e usará a expressão DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE. A sociedade tem sua sede no endereço: RUA 04 DE JANEIRO/DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, Nº 54, CONDOMÍNIO RES. GRAN PARKVILAGE, TURU, CEP: 65.066 – 635, SÃO LUIS – MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (mercearias). 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (balde, vassouras). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (gêneros alimentícios).

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL. O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em moeda corrente no País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade é exercida pelo sócio EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL. Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL. Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Alteração Contratual, e assinam o presente instrumento em uma única via.

São Luís - MA, 23 de Novembro de 2021.

ANDRESON RICARDO ALBUQUERQUE SILVA

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

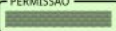
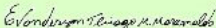
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
65311469404	ANDRESON RICARDO ALBUQUERQUE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 10:05 SOB Nº 20211413526.
PROTOCOLO: 211413526 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108882690. CNPJ DA SEDE: 34032075000176.
NIRE: 21201055080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
		NOME EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0216037220022 SESC MA					
		CPF 037.885.773-80		DATA NASCIMENTO 23/07/1988			
		FILIAÇÃO EVANDRO SOUZA MARAMALDO ANGELA MARIA MENDES MARAMALDO					
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801542454		PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. AB	
		Nº REGISTRO 04824473977		VALIDADE 07/03/2024		1ª HABILITAÇÃO 30/11/2009	
1801542454		OBSERVAÇÕES					
							
1801542454		LOCAL SAO LUIS, MA				DATA EMISSÃO 09/03/2019	
		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
1801542454		MARANHÃO				48555600567 MA040078922	
		DENATRAN				CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202440270 em 23/02/2022, protocolo 220248710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Número de Registro:	21201055080
CNPJ:	34032075000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 15:36 SOB Nº 20220248710.
PROTOCOLO: 220248710 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202440270. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405499984 em 19/04/2024, protocolo 240316762. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Número de Registro:	21201055080
CNPJ:	34032075000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:43 SOB Nº 20240316762.
PROTOCOLO: 240316762 DE 08/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405499984. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250462	34.032.075/0001-76	92120243144574

RAZÃO SOCIAL

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R 1100 PARQUE AURORA, D Nº 33, PARQUE AURORA
65052879 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

DC21515FA83FDB32FEA7F39FE0D3466A

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 34.032.075/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21201055080.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2019

Ato constitutivo: 21102272830

São Luís, 01/01/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
Administrador, Sócio
CPF 037.885.773-80

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2023

Folha 02

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Conselho Regional	192.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	230.45
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,254.45

Total a Transportar 191,918.14

*

TOTAL GERAL 244,783.23

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2023

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300.00

Total a Transportar __ 116,824.98

*

TOTAL GERAL 116,824.98

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: MARÇO 2023

Folha 04

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	105,471.25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	290.46
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	290.46
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	700.00
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	10,254.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	254.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	354.45
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
Total a Transportar						129,515.06

*

TOTAL GERAL

129,515.06

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: ABRIL 2023

Folha 05

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,478.54
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	335.18
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	335.18
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	6,587.40
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	1,023.48
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	200.00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	314.45
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	9,125.40
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,658.40
Total a Transportar						131,658.03
* TOTAL GERAL						131,658.03

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: MAIO 2023

Folha 06

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	101,254.89
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	422.34
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	337.87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	547.20
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	814.46
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	100.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	325.48
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	6,566.57
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,100.00
Total a Transportar						120,068.81
*	TOTAL GERAL					120,068.81

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JUNHO 2023

Folha 07

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	632.01
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	632.01
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	21,014.20
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	1,064.45
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	250.00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	321.15
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	16,254.77
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	10,254.94
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	107,587.45
Total a Transportar						164,510.97
*	TOTAL GERAL					164,510.97

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JULHO 2023

Folha 08

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	654.49
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	654.49
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	4,987.45
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	321.33
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	163.62
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	260.87
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	900.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	5,215.45
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102,102.20

Total a Transportar 126,259.90

*

TOTAL GERAL

126,259.90

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2023

Folha 09

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	485.53
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	647.37
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,011.52
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,314.98
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	2,563.75
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	161.84
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	236.13
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	16,386.65
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,011.52
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,314.98
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	130,454.86
Total a Transportar						160,589.13

*

TOTAL GERAL

160,589.13

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2023

Folha 10

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	9,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,949.17
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	663.55
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,036.79
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,607.03
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	4,369.97
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	207.36
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	265.17
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	8,547.45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,000.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	2,100.57
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	138,547.45
Total a Transportar						169,294.52
* TOTAL GERAL						169,294.52

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2023

Folha 11

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	134,587.50
31	312.02.002	0133	211.05.003	0071	Provisão rescisões	13,138.11
31	312.02.003	0134	211.05.004	0072	Provisao 13ª (1ª parcela)	5,803.99
31	411.01.001	0155	111.01.001	0005	Pagamento Salários	6,331.62
31	411.01.002	0156	111.01.001	0005	Pagamento INSS	675.37
31	411.01.003	0157	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	675.37
31	411.01.006	0175	111.01.001	0005	Pagamento Materiais	19,311.44
31	411.03.010	0186	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Prestados	5,803.99
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento M de Obra especial.	10,552.70
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24,731.30
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento Fretes e traslado	10,552.70
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,055.27
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat de Expediente	316.58
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Crea	199.92
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Telefone	168.84
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Energia	258.52
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento Dispesas Diversas	4,326.61
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,055.27
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Mat consumo	634.21
31	522.02.001	0259	212.02.001	0095	Provisão verbas rescisórias	13,296.40
31	522.02.002	0260	212.02.002	0096	Provisão impostos compementares	8,077.39
						261,553.10

*

TOTAL GERAL

261,553.10

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: NOVEMBRO 2023

Folha 12

Dia Contábil		Contábil		Histórico	
31	111.01.001.00270128	Receita N/MÊS	223,547.45		
31	312.02.005.00330071	Provisão Cofins	6,706.42		
31	312.02.005.00430072	Provisao PIS	1,497.77		
31	411.01.001.00150005	Pagamento Salários	11,547.03		
31	411.01.002.00150005	Pagamento INSS	1,504.12		
31	411.01.003.00150005	Pagamento FGTS em atraso	668.76		
31	411.01.003.00170005	Pagamento Materiais	54,254.45		
31	411.03.011.00180005	Pagamento Serviços Prestados	14,000.00		
31	511.02.001.00190005	Pagamento topográficos e outros	5,640.44		
31	511.02.002.00190005	Pagamento INSS S/ FAT	22,354.75		
31	511.02.011.00200005	Pagamento FGTS	954.96		
31	511.03.005.002130005	Pagamento Aluguel	1,000.00		
31	511.03.003.002140005	Pagamento Mat de Expediente	1,812.51		
31	511.03.012.002200005	Pagamento Taxas Crea	83.56		
31	511.03.013.002210005	Pagamento Conta de Telefone	167.12		
31	511.03.014.002220005	Pagamento Conta de Energia	265.68		
31	511.03.017.002250005	Pagamento Despesas Diversas	2,076.05		
31	511.03.018.002260005	Pagamento Honorários Contábeis	1,044.53		
31	511.03.019.002270005	Pagamento Mat consumo	324.03		
31	522.02.002.002590095	Provisão IRPJ	9,428.26		
31	522.02.002.002600096	Provisão Cont Social	3,148.46		
total a transportar			362,026.33		

*

TOTAL GERAL

219,961.74

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2023

Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302,137.58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4,608.05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3,741.86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/ efeito de balanço	5,427.26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4,608.05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pis	640.26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8,192.09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1,925.14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1,925.14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35,076.54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10,240.12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12,288.14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983.05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983.05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1,228.81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropiação Depreciação	14,896.66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropiação Depreciação	1,284.48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropiação Depreciação	10,108.10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81.92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163.84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270.90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10,500.52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1,024.01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34,053.03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5,583.87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão despesas acessórias	2,601.95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34,052.76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/ efeito de balanço	5,609.84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/ efeito de balanço	7,957.29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/ efeito de balanço	11,524.59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/ efeito de balanço	930.15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/ efeito de balanço	319.02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/ efeito de balanço	7,039.10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/ efeito de balanço	5,120.06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/ efeito de balanço	9,543.79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/ efeito de balanço	1,075.72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/ efeito de balanço	101.63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/ efeito de balanço	4,608.05
total a transportar				562,456.46

*

TOTAL GERAL

562,456.46

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA.

São Luís, 31/12/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
Administrador, Sócio
CPF 037.885.773-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:43 SOB Nº 20240316762.
PROTOCOLO: 240316762 DE 08/03/2024. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
 RUA 04 DE JANEIRO/DEP. RAIMUNDO LEAL, N° 54, COND. RES. GRAN PARKVILAGE, TURU,
 SÃO LUIS - MA, CEP: 65.066-635
 CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA 37.043,98

BANCOS C/ MOVIMENTO 203.575,40 240.619,38

ESTOQUE 568.302,18 808.921,56

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS 412.761,00

VEÍCULOS 85.720,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 629.658,00 1.128.139,00

TOTAL DO ATIVO 1.937.060,56

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES 107.038,97

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES A RECOLHER 4.807,95 111.846,92

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 1.000.000,00

LUCROS ACUMULADOS 825.213,64 1.825.213,64

TOTAL PASSIVO 1.937.060,56

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
 CPF: 037.885.773-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-O
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021
 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
 RUA 04 DE JANEIRO/DEP. RAIMUNDO LEAL, N° 54, COND. RES. GRAN PARKVILAGE, TURU,
 SÃO LUIS - MA, CEP: 65.066-635
 CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080

(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.781.166,90
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	52.751,62
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.728.415,28
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	582.062,21
(=)LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.146.353,07
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	212.037,00
DESP. COM VENDAS	8.129,12
(=)RES. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	926.186,95
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.426,79
(=)RES. ANTES IMP. DE RENDA	877.760,16
IMPOSTO DE RENDA	52.546,52
(=)RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	825.213,64

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
 CPF: 037.885.773-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-O
 CONTADOR

ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2021
 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
 RUA 04 DE JANEIRO/DEP. RAIMUNDO LEAL, N° 54, COND. RES. GRAN PARKVILAGE, TURU,
 SÃO LUIS - MA, CEP: 65.066-635
 CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (808.921,56)/(111.846,92 + 0,00)$$

$$ILG = (808.921,56)/(111.846,92)$$

$$ILG = (7,23)$$

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC) / (PC)$$

$$ILC = (808.921,56)/(111.846,92)$$

$$ILC = (7,23)$$

ILS = (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC - ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (808.921,56 - 568.302,18)/(111.846,92)$$

$$ILS = (240.619,38)/(111.846,92)$$

$$ILS = (2,15)$$

ILI = INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = (DISPONIVEL/ PC)$$

$$ILI = (240.619,38)/(111.846,92)$$

$$ILI = (2,15)$$

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
 CPF: 037.885.773-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-O
 CONTADOR

ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2021
 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
 RUA 04 DE JANEIRO/DEP. RAIMUNDO LEAL, N° 54, COND. RES. GRAN PARKVILAGE, TURU,
 SÃO LUIS - MA, CEP: 65.066-635
 CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$\text{IET} = (\text{PC} + \text{ELP}) / (\text{ATIVO TOTAL})$$

$$\text{IET} = (111.846,92 + 0,00) / (1.937.060,56)$$

$$\text{IET} = (111.846,92) / (1.937.060,56)$$

$$\text{IET} = (0,057)$$

ISG (INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL)

$$\text{ISG} = (\text{ATIVO TOTAL}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = (1.937.060,56) / (111.846,92)$$

$$\text{ISG} = (17,31)$$

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
 CPF: 037.885.773-80
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686-O
 CONTADOR

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021

1.0 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 26/06/2019. Atua na área de comércio em geral.

(*) Informações não auditadas

2.0 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade da Administração

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidas até o vencimento:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

b) Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado.

c) Imobilizado: bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

e) Fornecedores: São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Apuração do Resultado: Resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7– RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
CPF: 037.885.773-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 08:33 SOB Nº 20220230439.
PROTOCOLO: 220230439 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202467607. CNPJ DA SEDE: 34032075000176.
NIRE: 21201055080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**folha 58****EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA****CNPJ: 34.032.075/0001-76****NIRE: 21201055080****ENDEREÇO: R 1100, PARQUE AURORA, D, N°33****BAIRRO: PARQUE AUROR MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA****CEP: 65.052-879**

ATIVO TOTAL	2.330.772,77
ATIVO CIRCULANTE	713.512,00
Disponível	240.482,00
- Caixa	180.241,00
- Banco Conta Movimento	60.241,00
Realizável a Curto Prazo	473.030,00
- Clientes a Receber	473.030,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.617.260,77
Imobilizados	1.617.260,77
- Bens e Direitos em Uso	1.246.729,87
(-) Depreciação e Amortização	(370.530,90)

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
TITULAR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		folha 58
EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA		
CNPJ: 34.032.075/0001-76		NIRE: 21201055080
ENDEREÇO: R 1100, PARQUE AURORA, D, N°33		
BAIRRO: PARQUE AURORA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA		CEP: 65.052-879
PASSIVO		

PASSIVO TOTAL	2.330.772,77
PASSIVO CIRCULANTE	638.523,00
Exigível a Curto Prazo	638.523,00
- Fornecedores	502.141,00
- Tributos sobre a Receita a Recolher	101.241,00
Tributos Trabalhista	35.141,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.692.249,77
Capital Social	1.000.000,00
- Capital Integralizado	1.000.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	692.249,77
- Lucro Acumulados	692.249,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância 2.330.772,77 (dois milhões, trezentos e trinta e mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2022.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
TITULAR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

folha 58

EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**CNPJ: 34.032.075/0001-76****NIRE: 21201055080****ENDEREÇO: R 1100, PARQUE AURORA ,D,Nº33****BAIRRO: PARQUE AURO MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA****CEP: 65.052-879**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.825.123,36
RECEITA DE SERVIÇOS	1.825.123,36
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(150.369,25)
Impostos e Contribuições	(150.369,25)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.674.754,11
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(900.251,84)
CPV	(900.251,84)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	774.502,27
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(79.738,50)
Despesas Gerais	(59.524,25)
Despesas Tributárias	(20.214,25)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(2.514,00)
Despesas Financeiras	(2.514,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	692.249,77
	692.249,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2022.**EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO****TITULAR****CPF: 037.885.773-80****José Inácio Cantanhede Silva Júlio****Contador****CRC/MA 10894**

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG				
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$	713.512,00	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	638.523,00	= 1,12

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC				
ATIVO CIRCULANTE		R\$	713.512,00	
PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$	638.523,00	= 1,12

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG				
ATIVO TOTAL		R\$	2.330.772,77	
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	638.523,00	= 3,65

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
TITULAR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlic
Contador
CRC/MA 10894

MPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080
ENDEREÇO: R 1100, PARQUE AURORA ,D, Nº33
BAIRRO: PARQUE AURORA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.052-879

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), pertencentes ao seu titular EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2022** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
Titular

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 12:29 SOB Nº 20230555861.
PROTOCOLO: 230555861 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306211178. CNPJ DA SEDE: 34032075000176.
NIRE: 21201055080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023			folha 58
EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA			
34.032.075/0001-76			NIRE: 21201055080
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, N° 2215			
BAIRRO: PARQUE AURORA		MUNICIPIO: SÃO LUIS	UF: MA
			CEP: 65.052-879
ATIVO			

ATIVO TOTAL	5.620.443,25
ATIVO CIRCULANTE	580.452,75
Disponível	330.238,50
- Caixa	180.024,25
- Banco Conta Movimento	150.214,25
Realizável a Curto Prazo	250.214,25
- Clientes a Receber	250.214,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.039.990,50
Imobilizados	5.039.990,50
- Bens e Direitos em Uso	5.499.617,25
(-) Depreciação e Amortização	(459.626,75)

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023		folha 58
EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA		
34.032.075/0001-76		NIRE: 21201055080
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, N° 2215		
BAIRRO: PARQUE AUR(MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA		CEP: 65.052-879
PASSIVO		

PASSIVO TOTAL	5.620.443,35
PASSIVO CIRCULANTE	410.838,61
Exigível a Curto Prazo	410.838,61
- Fornecedores	250.214,25
- Tributos sobre a Receita a Recolher	105.410,00
Tributos Trabalhista	55.214,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.209.604,74
Capital Social	4.100.000,00
- Capital Integralizado	4.100.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	1.109.604,74
- Lucro Acumulados	1.109.604,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância 5.620.443,35 (Cinco Milhoes,seicentos e vinte mil,quatrocentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos).

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2023

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

folha 58

EMPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

34.032.075/0001-76

NIRE: 21201055080

ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, N° 2215

BAIRRO: PARQUE AUR(MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.052-879

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

4.906.684,74

RECEITA DE VENDA

4.906.684,74

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(420.258,25)

Impostos e Contribuições

(420.258,25)

(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

4.486.426,49

(-) CUSTOS DOS PRODUTOS

(3.300.125,25)

CMV

(3.300.125,25)

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

1.186.301,24

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(65.456,25)

Despesas Gerais

(50.214,25)

Despesas Tributárias

(15.242,00)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

(11.240,25)

Despesas Financeiras

(11.240,25)

(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL

1.109.604,74

1.109.604,74

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2023

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	580.452,75	=	1,41
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	410.838,61		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R\$	580.452,75	=	1,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	410.838,61		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R\$	5.620.443,25	=	13,68
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	410.838,61		

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.885.773-80

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

MPRESA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
CNPJ: 34.032.075/0001-76 NIRE: 21201055080
ENDEREÇO: R 1100, PARQUE AURORA ,D, Nº33
BAIRRO: PARQUE AURORA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.052-879

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital da empresa é de R\$ 4.100.000,00 (um milhão), pertencentes ao seu titular EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2023** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
Titular

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:45 SOB Nº 20240316703.
PROTOCOLO: 240316703 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406266827. CNPJ DA SEDE: 34032075000176.
NIRE: 21201055080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.032.075/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:39:04 do dia 28/11/2024 , com validade até o dia 28/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VaWTHuszI4oAmI2vRMfR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGO MESSIAS LIMA

CPF: 041.328.273-21

Certidão nº: 82123743/2024

Expedição: 27/11/2024, às 16:28:31

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGO MESSIAS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.328.273-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/10/2024

Nº da certidão: 12400278342

Data de validade: 11/12/2024

Código de Validação: e8a795df3c

NOME: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CNPJ: 34.032.075/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 467872/24

Data da

18/11/2024 08:54:58

Inscrição Estadual: 126071330

CPF/CNPJ: 34032075000176

Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Endereço: RUA 1100 PARQUE AURORA D, 33 CEP: 65052879 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)91064892

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2024 14:12:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095180/24

Data da

18/11/2024 08:56:36

Inscrição Estadual: 126071330

CPF/CNPJ: 34032075000176

Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Endereço: RUA 1100 PARQUE AURORA D, 33 CEP: 65052879 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)91064892

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2024 14:14:17

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.032.075/0001-76
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Endereço: R 11 00 PARQUE AURORA D 33 / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65052-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110202375442140339

Informação obtida em 07/11/2024 09:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.032.075/0001-76
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Endereço: R 11 00 PARQUE AURORA D 33 / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65052-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109525442140360

Informação obtida em 24/06/2024 09:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – PR/MA
PROCESSO Nº 004/2022 – PR/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, CNPJ Nº 34.032.075/0001-76, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.542/0001-88, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por Claudio Pires Silva, e a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.032.075/0001-76, com sede à Rua 04 de Janeiro/Deputado Raimundo Leal, nº 54, Condomínio Residencial Gran Park Village, Turu, São Luís/MA – CEP: 65066 - 635, neste ato representada por Evanderson Thiago Mendes Maramaldo, RG nº 021603722002 e CPF nº 037.885.773-80, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta no Processo Administrativo nº 004/2022 – PR/MA, mediante Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como o objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática (Computador e Impressora) para atender a demanda do município de Porto Rico do Maranhão/MA**, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na Proposta da empresa contratada e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para entrega dos materiais será de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato, conforme termos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Avenida Castelo Branco, nº 04 – Centro – Porto Rico do Maranhão
CNPJ: 01.612.542/0001-88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- 6.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 6.1.2. Responsabilizar se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí los, alterá los ou complementá los;
- 6.1.3. Atender prontamente às requisições do contratante.
- 6.1.4. Responsabilizar se civil e/ou criminalmente e/ou administrativamente, por qualquer danos/prejuízo/perda causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
- 6.1.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 6.1.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 6.1.8. Responsabilizar se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como passagens, transporte, alimentação e hospedagem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0052 Atividades Administrativas

04 122 0052 2005 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0052 Atividades Administrativas

04 122 0052 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

02 12 FUNDEB

02 12 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

12 361 0403 Ensino Fundamenta

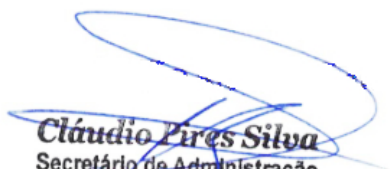
12 361 0403 2073 0000 Manutenção de Atividades da Educação 40% - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de Porto Rico do Maranhão/MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.


Cláudio Pires Silva
Secretário de Administração
Portaria 023/2021

São Luís/MA, 15 de Março de 2022.

CLAUDIO PIRES SILVA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão

CONTRATANTE

EVANDERSON THIAGO MENDES
MARAMALDO:03788577380

Assinado de forma digital por
EVANDERSON THIAGO MENDES
MARAMALDO:03788577380
Dados: 2022.03.15 15:21:52 -03'00'

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CNPJ Nº 34.032.075/0001-76

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº: _____

NOME: _____

CPF Nº: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0216037220022, expedida por SSP/MA e CPF: nº037.885.773-80, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 6, nº 18, QUADRA10, COHATRAC 5, CEP: 65110-000.

.Único sócio da empresa denominada **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, estabelecida na RUA 1100 PARQUE AURORA, D, 33, PARQUE AURORA, São Luís - MA, CEP: 65052-879, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201055080, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 34.032.075/0001-76, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social da sociedade fica alterado para o valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) divididos em 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País. O Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	4.100.000	4.100.000,00	100
TOTAL	4.100.000	4.100.000,00	100

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO** já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO** prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O sócio administrador **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: O sócio administrador **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Décima – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto firma, a seguir, consolidam o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0216037220022, expedida por SSP/MA e CPF: nº037.885.773-80, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 6, nº 18, QUADRA10, COHATRAC 5, CEP: 65110-000.

Resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA** estabelecida na RUA 1100 PARQUE AURORA, D, 33, PARQUE AURORA, São Luís - MA, CEP: 65052-879

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade que é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (mercearias). 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (baldes, vassouras). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (gêneros alimentícios).

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) divididos em 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Cláusula quarta: O capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	4.100.000	4.100.000,00	100
TOTAL	4.100.000	4.100.000,00	100

Cláusula Quinta : A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócio quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 01 de novembro de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023 18:02 SOB Nº 20231387059.
PROTOCOLO: 231387059 DE 06/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316006330. CNPJ DA SEDE: 34032075000176.
NIRE: 21201055080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.032.075/0001-76**

Razão Social: **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA 1100 PARQUE AURORA, D, 33 - PARQUE AURORA - 65.052-879 - São Luís /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.032.075/0001-76 DUNS®: 89*****85
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2024 22:30

CPF: 037.XXX.XXX-80 Nome: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO

Ass: _____

1 de 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96512024

Código de validação: 61824453A7

(relativo ao Processo 844782024)

Número da guia: 24057301001997070.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia cinco (05) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **34.032.075/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96512024 / Código: 61824453A7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/12/2024 13:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96512024 / Código: 61824453A7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.032.075/0001-76
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Endereço: R 11 00 PARQUE AURORA D 33 / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65052-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703315442140330

Informação obtida em 20/01/2025 11:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320467/24

Data da

19/08/2024 12:20:20

Inscrição Estadual: 126071330

CPF/CNPJ: 34032075000176

Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Endereço: RUA 1100 PARQUE AURORA D, 33 CEP: 65052879 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)91064892

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2024 16:28:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066734/24

Data da

19/08/2024 12:18:27

Inscrição Estadual: 126071330

CPF/CNPJ: 34032075000176

Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Endereço: RUA 1100 PARQUE AURORA D, 33 CEP: 65052879 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)91064892

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2024 16:29:10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.032.075/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1100 PARQUE AURORA, D	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.052-879	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORATEMDETUDO.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8583-5632
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 13:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.032.075/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1100 PARQUE AURORA, D	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.052-879	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORATEMDETUDO.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8583-5632
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 13:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
CNPJ: 34.032.075/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:41 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **EF72.7405.EC47.A087**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.032.075/0001-76
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Endereço: R 11 00 PARQUE AURORA D 33 / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65052-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092521325442140380

Informação obtida em 08/10/2024 16:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO

1020240092178531



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009330422024

Validade: 04/01/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.032.075/0001-76	Inscrição Municipal: 98250462
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 1100 PARQUE AURORA, D	
Número: 33	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65052879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de setembro de 2024 às 16:34**, sob o código de autenticidade nº **85BDE5B04E299FFDB07E349E7D12FF48**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.032.075/0001-76

Certidão nº: 68908621/2024

Expedição: 08/10/2024, às 16:31:20

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.032.075/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/10/2024

Nº da certidão: 12400278342

Data de validade: 11/12/2024

Código de Validação: e8a795df3c

NOME: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CNPJ: 34.032.075/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIFICADO

1020250092141990



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010082442025

Validade: 08/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.032.075/0001-76	Inscrição Municipal: 98250462
Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 1100 PARQUE AURORA, D	
Número: 33	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65052879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de janeiro de 2025 às 13:26**, sob o código de autenticidade nº **820BDF9B2F14F006AE5968357461EBDE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.032.075/0001-76
Razão social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112103375442140328
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110202375442140339
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101421085442140347
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092521325442140380
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509575442140361
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081704245442140388
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072920215442140390
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071010155442140341
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109525442140360
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202065442140350
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406195442140323
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507341511283578
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040518442712648700
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031701554578973554
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022719482175820790
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020819460364003878
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012002323559311084
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103414376312997
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221543136504936
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309570541151985
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404345979678764
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101608135861785257
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711432879575004
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822311612167864
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004525492346561
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122424470018806
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322310509611105
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404561681795409
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503464904918603
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704460989752374

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804241697485002
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903261365227123
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104190333541695
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204452922242840
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104193387214285
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304060038304012
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404385374093806
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604502363472781
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704065802236204

Resultado da consulta em 22/11/2024 14:08:34

Voltar

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 34.032.075/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21201055080.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2019

Ato constitutivo: 21102272830

São Luís, 01/01/2022

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.032.075/0001-76

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2022

Folha 02

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Conselho Regi	192.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	230.45
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,254.45

Total a Transportar 191,918.14

*

TOTAL GERAL

244,783.23

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2022

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300.00

Total a Transportar __ 116,824.98

*

TOTAL GERAL 116,824.98

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: MARÇO 2022

Folha 04

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	105,471.25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	290.46
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	290.46
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	700.00
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	10,254.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	254.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	354.45
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
Total a Transportar						129,515.06
* TOTAL GERAL						129,515.06

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: ABRIL 2022

Folha 05

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	103,478.54
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	335.18
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	335.18
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	6,587.40
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	1,023.48
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	200.00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	314.45
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	9,125.40
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,658.40
Total a Transportar						131,658.03
* TOTAL GERAL						131,658.03

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: MAIO 2022

Folha 06

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	101,254.89
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	422.34
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	337.87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	547.20
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Juros e mora	814.46
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	100.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	325.48
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	6,566.57
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	4,100.00

Total a Transportar	120,068.81
---------------------	------------

*

TOTAL GERAL	120,068.81
-------------	------------

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JUNHO 2022

Folha 07

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	632.01
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	632.01
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	21,014.20
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	1,064.45
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	250.00
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	321.15
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	16,254.77
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	10,254.94
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	107,587.45
Total a Transportar						164,510.97
*	TOTAL GERAL					164,510.97

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: JULHO 2022

Folha 08

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	654.49
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	654.49
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	4,987.45
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	321.33
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	163.62
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	260.87
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	900.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	5,215.45
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102,102.20

Total a Transportar 126,259.90

*

TOTAL GERAL

126,259.90

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2022

Folha 09

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	485.53
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	647.37
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,011.52
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,314.98
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	2,563.75
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	161.84
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	236.13
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	16,386.65
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,011.52
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	1,314.98
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	130,454.86
Total a Transportar						160,589.13

*

TOTAL GERAL

160,589.13

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2022

Folha 10

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	9,000.00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,949.17
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	663.55
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,036.79
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1,607.03
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	4,369.97
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	207.36
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	265.17
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	8,547.45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1,000.00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	2,100.57
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	138,547.45
Total a Transportar						169,294.52
* TOTAL GERAL						169,294.52

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2022

Folha 11

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	134,587.50
31	312.02.002	0133	211.05.003	0071	Provisão rescisões	13,138.11
31	312.02.003	0134	211.05.004	0072	Provisao 13ª (1ª parcela)	5,803.99
31	411.01.001	0155	111.01.001	0005	Pagamento Salários	6,331.62
31	411.01.002	0156	111.01.001	0005	Pagamento INSS	675.37
31	411.01.003	0157	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	675.37
31	411.01.006	0175	111.01.001	0005	Pagamento Materiais	19,311.44
31	411.03.010	0186	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Prestados	5,803.99
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento M de Obra especial.	10,552.70
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24,731.30
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento Fretes e traslado	10,552.70
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,055.27
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat de Expediente	316.58
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas Crea	199.92
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Telefone	168.84
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Conta de Energia	258.52
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento Dispesas Diversas	4,326.61
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,055.27
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Mat consumo	634.21
31	522.02.001	0259	212.02.001	0095	Provisão verbas rescisórias	13,296.40
31	522.02.002	0260	212.02.002	0096	Provisão impostos compementares	8,077.39
						261,553.10

*

TOTAL GERAL

261,553.10

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: NOVEMBRO 2022

Folha 12

Dia Cont Conta creditada			Histórico	
31	111. 311.01.001	0128	Receita N/MÊS	223,547.45
31	312. 211.05.003	0071	Provisão Cofins	6,706.42
31	312. 211.05.004	0072	Provisao PIS	1,497.77
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Salários	11,547.03
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,504.12
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento FGTS em atraso	668.76
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Materiais	54,254.45
31	411. 111.01.001	0005	Pagamento Serviços Prestados	14,000.00
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento topográficos e outros	5,640.44
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento INSS S/ FAT	22,354.75
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento FGTS	954.96
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1,000.00
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Mat de Expediente	1,812.51
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Taxas Crea	83.56
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Conta de Telefone	167.12
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Conta de Energia	265.68
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Despesas Diversas	2,076.05
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,044.53
31	511. 111.01.001	0005	Pagamento Mat consumo	324.03
31	522. 212.02.001	0095	Provisão IRPJ	9,428.26
31	522. 212.02.002	0096	Provisão Cont Social	3,148.46
total a transportar				362,026.33
* TOTAL GERAL				219,961.74

LIVRO DIÁRIO

Empresa :EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2022

Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302,137.58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4,608.05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3,741.86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/ efeito de balanço	5,427.26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4,608.05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pis	640.26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8,192.09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1,925.14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1,925.14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35,076.54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10,240.12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12,288.14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983.05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983.05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1,228.81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropriação Depreciação	14,896.66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropriação Depreciação	1,284.48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropriação Depreciação	10,108.10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81.92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163.84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270.90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10,500.52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1,024.01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34,053.03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5,583.87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão despesas acessórias	2,601.95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34,052.76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/ efeito de balanço	5,609.84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/ efeito de balanço	7,957.29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/ efeito de balanço	11,524.59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/ efeito de balanço	930.15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/ efeito de balanço	319.02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/ efeito de balanço	7,039.10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/ efeito de balanço	5,120.06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/ efeito de balanço	9,543.79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/ efeito de balanço	1,075.72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/ efeito de balanço	101.63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/ efeito de balanço	4,608.05
total a transportar				562,456.46

*

TOTAL GERAL

562,456.46

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA.

São Luís, 31/12/2022

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.032.075/0001-76



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
34032075000176	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:25 SOB Nº 20230556175.
PROTOCOLO: 230556175 DE 27/04/2023. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA			Protocolo: MAC2403481049	
NIRE : 21201055080 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201055080		CNPJ 34.032.075/0001-76		Data de Ato Constitutivo 26/06/2019
Início de Atividade 26/06/2019				
Endereço Completo Rua 1100 PARQUE AURORA, D, Nº 33, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65052-879				
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERCEARIAS). 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALDES, VASSOURAS). 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS).				
Capital Social R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	CPF/CNPJ 037.885.773-80	Participação no capital R\$ 4.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	CPF 037.885.773-80	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 03/05/2024	Número 20240316703	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 11:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X31UI5E9.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403481093
NIRE 21201055080 CNPJ 34.032.075/0001-76			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 1100 PARQUE AURORA, D, Nº 33, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65052-879			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240316703	03/05/2024	BALANÇO
002	20231387059	06/11/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230555861	05/05/2023	BALANÇO
002	20220003475	31/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220230439	24/02/2022	BALANÇO
002	20211413526	06/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211342181	19/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200581520	03/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21201055080	17/12/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21201055080	17/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20190797878	26/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102272830	26/06/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 15:28:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TMUOQFAX**.

MAC2403481093

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA NIRE : 21201055080 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403745830				
NIRE (Sede) 21201055080		CNPJ 34.032.075/0001-76		Data de Ato Constitutivo 26/06/2019		Início de Atividade 26/06/2019	
Endereço Completo Rua 1100 PARQUE AURORA, D, Nº 33, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65052-879							
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERCEARIAS). 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALDES, VASSOURAS). 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS).							
Capital Social R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO		CPF/CNPJ 037.885.773-80	Participação no capital R\$ 4.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO		CPF 037.885.773-80	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 03/05/2024		Número 20240316703	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 15:04:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKLGJRAA**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403745860
NIRE 21201055080 CNPJ 34.032.075/0001-76			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 1100 PARQUE AURORA, D, Nº 33, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65052-879			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240316703	03/05/2024	BALANÇO
002	20231387059	06/11/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230555861	05/05/2023	BALANÇO
002	20220003475	31/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220230439	24/02/2022	BALANÇO
002	20211413526	06/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211342181	19/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200581520	03/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21201055080	17/12/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21201055080	17/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20190797878	26/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102272830	26/06/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 15:04:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FJCOPUQ.



MAC2403745860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

RECEBEMOS DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Valor Total da Nota
R\$ 8.352,00
Date de Emissão
14/11/2024 13:27:53

NF-e
Nº 52365
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
AV DOS FRANCESES, 51 - ALEMANHA
SAO LUIS - MA
CEP: 65036-281

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 52365
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
2124 1107 2728 2500 5416 5500 1000 0523 6510 0052 3667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240040808292

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126667284

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
07.272.825/0054-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

CNPJ / CPF
34.032.075/0001-76

DATA EMISSÃO
14/11/2024 13:27:53

ENDEREÇO
RUA 1100 PARQUE AURORA, D, 33

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE AURORA

CEP
65052-879

DATA ENTRADA / SAÍDA
14/11/2024

MUNICÍPIO
SAO LUIS

FONE / FAX
98991064892

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126071330

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:27:53

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 8.352,00	VALOR DO ICMS R\$ 1.837,44	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR IMP IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET R\$ 0,00	VALOR DO FCP R\$ 0,00	VALOR PIS R\$ 107,49	V. TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.352,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST R\$ 0,00	V. TOTAL TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 495,11	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.352,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
002

ESPÉCIE
VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4,5000

PESO LIQUIDO
4,5000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALIQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
51021	***TBL GT TAB10 64GB 10 4G PRATA	84713012	0 00	5102	UND	9	928,0000	8.352,00	8.352,00	1.837,44	0,00	22	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO: RUA 1100 PARQUE AURORA, D, 33, PARQUE AURORA, 65.052-879, SAO LUIS, MARESPONSÁVEL: DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO CONTATÓ: (98) 99106-4892 Val Aprx dos Trib. Fed. R\$ 658.14(7.88%), Trib. Est. R\$ 1 002.24(12.00%), Trib. Muni. R\$ 0.00(0.00%) Fonte: IBPT Ref: NPV F52/270338 - CONFIRA A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RECLAMACOES APOS A ASSINATURA DO CANHOTO OU DO CONHECIMENTO DE FRETE Serials: 51021->353215920032478;353215920033971;353215920034037;353215920037105;353215920037238;353215920038236;353215920050348;353215920050389;353215920050413;51021 - TBL GT TAB10 64GB 10 4G PRATA--> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses

RESERVADO AO FISCO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.032.075/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.607133-0

Razão Social: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1100 PARQUE AURORA D

Número: 33 **Complemento:**

Bairro: PARQUE AURORA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65052879 **DDD:** **Telefone:** 91064892

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (CNAE's): (4642702), 01/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2020, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2023

Número da Consulta:





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306098355 em 04/05/2023, protocolo 230556175. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Número de Registro:	21201055080
CNPJ:	34032075000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA10894
34032075000176	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:26 SOB Nº 20230556175.
PROTOCOLO: 230556175 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306098355. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405499984 em 19/04/2024, protocolo 240316762. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA
Número de Registro:	21201055080
CNPJ:	34032075000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
03788577380	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:43 SOB Nº 20240316762.
PROTOCOLO: 240316762 DE 08/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405499984. NIRE: 21201055080.
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Porto Rico do Maranhão, através da Secretaria Municipal Administração, situada na Avenida Castelo Branco, n.º 04 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.542/0001-88, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, com sede na Rua 1100, n.º 33, Parque Aurora, D, São Luís/MA, CEP 65.052-879, São Luís - Maranhão, CNPJ n.º 34.032.075/0001-76 forneceu EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Computador Desktop, placa mãe LGA 1200 H410 DDR4, processador i3, 10ª geração 3.70 GHZ memória RAM 4GB, SSD 240GB fonte ATX 400, gabinete, Windows 10, teclado e mouse, monitor LED 19".	UND	03
2	Notebook Samsung, BOOK INTEL CORE i3 4GB - 256GB, SSD 15'6", FULL HD	UND	01

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone quanto a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Porto Rico do Maranhão, 24 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Cláudio Pires Silva
Secretário de Administração
Portaria 023/2021



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250462	34.032.075/0001-76	92120253451983

RAZÃO SOCIAL

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R 1100 PARQUE AURORA, D Nº 33, PARQUE AURORA
65052879 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

F0BD87A1C8BA95081C9E8D57304A321E